

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 23 de janeiro de 2019 IOBJP - Nº 596 - Ano V

#### **PODER EXECUTIVO**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO SMF Nº 04, de 22 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre: atualização da Unidade Fiscal Municipal UFM, nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal".

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º – A Unidade Fiscal Municipal UFM fica alterada para R\$ 162,60 (cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos) conforme Lei 1.242/1994 Art. 223 "Código Tributário Municipal de Bom Jesus dos Perdões".

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

Silvio Anastacio da Silva Secretário Municipal de Finanças Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 19, de 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária DANIELA GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG: 46.789.002-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na função de Confiança de Coordenadora Administrativo das Secretarias de Administração e Gabinete, devendo coordenar, dirigir e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das secretarias sob a orientação dos Secretários Municipais, coordenar o recebimento e distribuição dos expedientes, encaminhados às secretarias, coordenar os serviços administrativos e atividades de competência das secretarias, minutar a correspondência oficial, projetos de lei e demais atos administrativos de sua área de atuação, efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos

efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de janeiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Sérgio Ferreira Prefeito Municipal

Portaria SMG 001/2019

PORTARIA SMA – DP nº 20 de 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em



DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

#### Quarta-feira 23 de janeiro de 2019 IOBJP - Nº 596 - Ano V

08 de janeiro de 2019, o Sr. LEON-ARDO SILVA TEIXEIRA, brasile-iro, solteiro, portador do RG nº 52.183.255-X, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Adm. de Tradições Folclóricas da Cultura, regime estatutário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de janeiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Sérgio Ferreira Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 052/2019

PORTARIA SMA – DP nº 21 de 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 08 de janeiro de 2019, o Sr. JOÃO CARLOS DA SIL-VA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 57.250.325-8, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Atividades Socioculturais, regime estatutário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de janeiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 053/2019

PORTARIA SMA – DP nº 22 de 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 14 de janeiro de 2019, o Sr. FELIPE AUGUSTO MENDONÇA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 23.461.370-1, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Esportes, regime estatutário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de janeiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Sérgio Ferreira Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 054/2019

Homologação / Adjudicação

PROCESSO № 138/2018 Tomada de Preço Obras 12/2018

**OBJETO:** ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MARGINAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### **HOMOLOGAÇÃO**

- 1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
- 2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
- 3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
- 4. Após formalidades legais, arquive-se.

#### ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDI-CAÇÃO do presente:

EMPRESA: NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 01.207.930/0001-83 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO: AV. ANTONIO DIAS MACHADO, 830 BAIRRO: DISTRI-



DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

#### Quarta-feira 23 de janeiro de 2019 IOBJP - Nº 596 - Ano V

TO INDUSTRIAL

CEP: 37903-805 CIDADE: PAS-

SOS/MG

FONE: (35)35264172

TOTAL: R\$ 245.027,28(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Vinte e Sete

Reais e Vinte e Oito Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 13 de Dezembro de 2018..

Sérgio Ferreira Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

PROCESSO DE COMPRAS №
139/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-

CIAL Nº91/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 91/2018 - PRODUTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES contratação de empresa para o fornecimento de produtos de tratamento de água para a estação de tratamento de água e para as piscinas das escolas e do centro esportivo. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 05 de

Fevereiro 2019 a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h ás 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões, 21 de janeiro de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRAS №
93/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 64/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 64/2018 - MATERIAL DE ENFERMAGEM (CURATIVO) contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem (curativo). O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 13 de fevereiro de 2019 a ser realizada às 14h: 00min, na Prefeitura

Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h ás 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões, 22 de janeiro de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRAS №
99/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 70/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 70/2018 - MATERIAL DE ENFERMAGEM (SORO) contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem (soro). O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 13 de fevereiro de 2019 a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 -Centro – Bom Jesus dos Perdões/



DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

O PRESIDEN-

Quarta-feira 23 de janeiro de 2019 IOBJP - Nº 596 - Ano V

SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h ás 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões, 22 de janeiro de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

# PROCESSO DE COMPRAS № 96/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 67/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRES-ENCIAL 67/2018 ULTRASSOM DIAG-NÓSTICO contratação de empresa especializada para o fornecimento de ultrassom diagnóstico para a secretaria da saúde. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 11 de Fevereiro de 2019 a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/ SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor

de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h ás 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões, 22 de janeiro de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **PORTARIA N.º 05/2019**

TE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em caráter de Comissão, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, a Sra. ROBERTA CRISTINA ZILIOTTI SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n° 399.888, portadora da Cédula de Identidade RG. n.° 40.042.583-X e do CPF n° 441.194.148-17, para o cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 22 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019. EDSON DE SOUZA LIMA Presidente

PÁG. 4